

Ofício N.º :

Assunto : ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARES.

Data : O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 3.º da Lei Municipal nº 291, letra b, de 30 de outubro de 1981, considerando terem sido esgotadas algumas das dotações do orçamento vigente.

Considerando haver recursos disponível em outras dotações que podem ser anuladas parcialmente.

Considerando ainda haver despesas a serem empenhadas no decorrer do exercício em tais dotações;

Considerando finalmente a necessidade de serem aberto o crédito suplementar;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZET-ROS) pelas impostâncias que se discriminam nas seguintes do tações do Orçamento Vigente:

ORGÃO 1 - LEGISLATIVO

UNIDADE 1.1- Secretaria.

3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	Material de Consumo	10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 1.1 :.....	<u>10.000,00</u>

ORGÃO 2 - EXECUTIVO

UNIDADES: 2.3- Serviço de Educação e Cultura.

3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.1	-Remuneração de Serviços Pessoais.	50.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 2.3:.....	<u>50.000,00</u>

2.4- Serviços Urbanos e de Obras Públicas.

3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.1	-Remuneração de Serviços Pessoais.	200.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 2.4:.....	<u>200.000,00</u>

2.5- Serviço de Saúde, Assistência, Previdência e encargos.

Continua...

Continuação Decreto n.º 3/82

Ofício N.º : 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
Assunto : 3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Data : 3.2.5.0 Transferências a Pessoas
 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas. 180.000,00
 TOTAL DA UNIDADE 2.5..... 180.000,00
 TOTAL DO CRÉDITO ABERTO:..... 440.000,00

Art. 2.º - Para constituir recursos a abertura ' do crédito especificado no artigo anterior, fica anulada a mesma quantia na seguinte dotação do Orçamento vigente:

ORGÃO 2 - E X E C U T I V O

UNIDADE 2.6- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
 4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente 440.000,0
 TOTAL DA UNIDADE 2.6:..... 440.000,0
 TOTAL ANULADO:..... 440.000,0

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 30 de Março de 1982.

João Gomes Marques
JOÃO GOMES MARQUES
- Prefeito Municipal -

Dalva Gomes Marques
DALVA GOMES MARQUES
- Secretária -